Dossiê da emenda Pix 202644190003

Plano de ação 09032026-097705 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 942.000,00, 32% do valor repassado (R$ 2.985.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Honaiser
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO (MA)
Município / IBGE	São João do Paraíso / 2111052
População (IBGE)	10078
Valor previsto	R$ 2.985.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.985.000,00
Valor repassado	R$ 2.985.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644190003 de Márcio Honaiser

2026-03-23 Contrato - R$ 942.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME C
https://pncp.gov.br/app/contratos/01597629000123/2026/70

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.985.000,00: 2026OB003255

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 942.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Fornecedor: NUNES E GAMA LTDA (10793939000104)

Análise: O objeto do contrato (obras de engenharia em estrada vicinal na zona rural de São João do Paraíso/MA) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal com aterro na zona rural de São João do Paraíso-MA). O valor do contrato (R$ 942.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 2.985.000,00), o que pode indicar execução parcial ou outro trecho, sem que isso seja, por si, irregularidade. O documento cita convênio nº 975209/2025/MAPA, que não é o número do plano de trabalho da emenda, e não há no texto referência que vincule explicitamente o contrato à emenda; a correspondência é um indício e não prova. Sem evidência adicional nas fontes consultadas, o documento deve ser tratado com cautela.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01597629000123/2026/70

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 667.400,85 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OS SERVIÇOS DE MELHORIAS EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097705/2026.

Fornecedor: NUNES E GAMA LTDA (10793939000104)

Análise: Há proximidade temática: o documento trata de estradas vicinais na zona rural do mesmo município (São João do Paraíso/MA), enquanto a emenda declara pavimentação de estrada vicinal com aterro primário nesse município. Porém, o documento fala em 'melhorias em diversos trechos', sem mencionar pavimentação ou aterro, e o valor do documento (R$ 667.400,85) é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 2.985.000,00), sem que o texto indique vínculo entre os dois. Os dados são insuficientes para afirmar correspondência; trata-se de um indício não conclusivo, e sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01597629000123/2026/88

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 550.150,80 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OS SERVIÇOS DE MELHORIAS EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097705/2026.

Fornecedor: NUNES E GAMA LTDA (10793939000104)

Análise: Há coincidência de município (São João do Paraíso/MA) e de tipo de obra (estradas vicinais na zona rural). Contudo, o documento descreve 'melhorias em diversos trechos de estradas vicinais', enquanto o objeto declarado da emenda é 'pavimentação de estrada vicinal com aterro primário'; o texto não menciona pavimentação nem aterro. O valor do contrato (R$ 550.150,80) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 2.985.000,00), e o documento não permite afirmar que se trate de parcela ou desdobramento da mesma meta. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01597629000123/2026/89

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 514.176,41 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OS SERVIÇOS DE MELHORIAS EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097705/2026.

Fornecedor: LS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10226825000182)

Análise: Há semelhança parcial: o documento e a emenda tratam de estradas vicinais na zona rural do mesmo município (São João do Paraíso/MA). Porém, o documento fala em 'melhorias em diversos trechos', sem mencionar pavimentação nem aterro primário, e o valor do contrato (R$ 514.176,41) é bem inferior ao valor repassado pela emenda (R$ 2.985.000,00). Não é possível afirmar que este contrato corresponda ao uso integral do recurso; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência. Indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado com outros documentos (plano de trabalho completo e demais contratos).
https://pncp.gov.br/app/contratos/01597629000123/2026/91

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 772.364,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OS SERVIÇOS DE MELHORIAS EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097705/2026

Fornecedor: LS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10226825000182)

Análise: Há coincidência de município (São João do Paraíso/MA) e de tipo de obra (estradas vicinais na zona rural). Porém o objeto declarado da emenda é pavimentação de estrada vicinal com aterro primário, enquanto o documento trata de melhorias em diversos trechos, o que não permite afirmar identidade de objeto ou meta. O valor do documento (R$ 772.364,00) é inferior ao valor repassado (R$ 2.985.000,00) e o texto não informa se se trata de parcela ou de outro contrato vinculado à mesma emenda. O documento não identifica CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01597629000123/2026/92

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97705/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97705/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97705/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644190003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.